

CLIPPING IMPRESSO

01/02/2020



INDICE

| | |
|---------------------------------------|-------|
| 1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO | |
| 1.1. DESEMBARGADOR..... | 1 - 2 |
| 2. JORNAL EXTRA | |
| 2.1. COORDENADORIA DE PRECATÓRIO..... | 3 - 4 |
| 2.2. PRESIDÊNCIA..... | 5 |
| 3. JORNAL PEQUENO | |
| 3.1. PLANTÃO NO TJMA..... | 6 |
| 3.2. PRESIDÊNCIA..... | 7 |

Fotos/Divulgaçãc



DESEMBARGADOR Froz Sobrinho com o Repórter PH e o franco-brasileiro François Legleye (reside há 30 anos no Brasil)

UM FRANCÊS

circulando entre amigos na capital maranhense

A rápida passagem por São Luís do executivo francês François Legleye, da Kamea Investimentos Ltda, que há três décadas está radicado no Brasil, suscitou um encontro dos mais agradáveis e estimulado por ótimos

vinhos que regaram deliciosos quitutes da Chef Soraia Fialho. Boas conversas sobre investimentos e literatura dominaram a noite – François é um apaixonado pelas obras de Jorge Amado e Eça de Queiroz.

A Kamea Investimentos

Ltda é uma Sociedade Empresarial Limitada de São Paulo e sua atividade principal é Consultoria em Gestão Empresarial.

François Michel Robert Legleye tem dois sócios e administradores: Daniel Denes e Enoque Flausino Da Silva



Des. Froz Sobrinho e François Legleye fazem moldura para César Bandeira e José Benedito Buhatem



François com Nilson Frazão Ferraz e Amaro Santana Leite

Credores no Maranhão têm até dia 14 para manifestar interesse em acordo

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e a Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de Resolução Conjunta nº 01/2019, publicada no dia 24 de janeiro, no Diário da Justiça Eletrônico, regulamentaram os procedimentos necessários à realização de acordos diretos entre credores de precatórios, alimentícios ou comuns, relativos às Administrações Direta e Indireta do Estado do Maranhão, em conformidade com os preceitos constantes no art. 102 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pela Emenda Constitucional n.º 94/2016 e alterado pela Emenda Constitucional n.º 99/2017.



PRECATÓRIOS

Credores no Maranhão têm até dia 14 para manifestar interesse em acordo

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e a Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de Resolução Conjunta nº 01/2019, publicada no dia 24 de janeiro, no Diário da Justiça Eletrônico, regulamentaram os procedimentos necessários à realização de acordos diretos entre credores de precatórios, alimentícios ou comuns, relativos às Administrações Direta e Indireta do Estado do Maranhão, em conformidade com os preceitos constantes no art. 102 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pela Emenda Constitucional n.º 94/2016 e alterado pela Emenda Constitucional n.º 99/2017.

Com base na referida resolução, a PGE-MA publicou o Edital de nº 01/2019 e convocou todos os credores do Estado, inscritos para pagamento no exercício orçamentário de 2014, para habilitação com a finalidade de formalização de lista para pagamento de precatórios median-



te a realização de acordo direto, nos termos da Lei Estadual n.º 10.684/2017, e do Decreto Estadual n.º 34.571/2018.

O credor interessado em realizar acordo direto com o ente estatal deverá protocolizar requerimento (em meio físico) e a respectiva documentação, por advogado habilitado, manifestando intenção formal em aderir aos termos e condições do edital (modelo constante no Anexo Único), no protocolo-geral

da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão (Av. Presidente Juscelino, Lote 25, Quadra 22, Loteamento Quintas do Calhau, CEP n.º 65.072-280, São Luís/MA) ou no protocolo administrativo do Tribunal de Justiça do Maranhão (Praça Dom Pedro II, s/n.º, Centro, São Luís/MA), até o dia 14 de fevereiro de 2020.

O inteiro teor da Resolução Conjunta e do Edital podem ser acessados no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), edição n.º

13/2020, publicado no dia 24/01/2020.

CONDIÇÕES – Conforme termos do Edital, os credores interessados apresentarão concordância de deságio em 40% sobre o valor total atualizado do precatório (inclusive sobre juros, multas e atualização monetária), bem como das retenções legais referentes às deduções tributárias e contribuições previdenciárias.

A Coordenadoria de Precatórios do TJMA informa que, para a realização dos acordos diretos há recursos disponíveis no montante de R\$ 17.596.662,90, bem como que a lista de classificação de credores será publicada no DJE e observará, dentre as adesões deferidas, a antiguidade dos precatórios. Após a publicação da lista, os interessados terão cinco dias para eventuais impugnações, que serão decididas pelo Tribunal de Justiça e, em seguida, realizará a competente homologação e pagamento dos credores.

Presidente do TJMA visita membros da 6ª Câmara Cível

O presidente da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, recebeu, juntamente com os demais membros do colegiado – desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho e Anildes Cruz – a visita do presidente da Corte Estadual de Justiça, desembargador Joaquim Figueiredo.

“Desejo ao desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos muito êxito nessa nova missão na presidência da 6ª Câmara Cível, ao tempo em que cumprimento também os desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho e Anildes Cruz, integrantes do colegiado”, frisou o desembargador Joaquim Figueiredo.

As credenciais do desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos estão registradas em décadas de dedicação à magistratura, principalmente no que se refere aos quesitos eficiência e celeridade, características reconhecidas, especialmente no tocante à produtividade processual, fato marcante em sua carreira profissional.

O desembargador José Jorge Figueiredo afirmou que na presidência da 6ª Câmara Cível desenvolverá um trabalho no sentido de promover uma prestação jurisdicional efetiva, rápida e transparente em favor dos jurisdicionados.

TRAJETÓRIA NA MAGISTRATURA

O desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos ingressou na magistratura em 1987, quando foi nomeado para o cargo de Juiz de Direito do Poder Judiciário do Maranhão, tendo atuado nas

Comarcas de São Luiz Gonzaga do Maranhão, Viana e Caxias. No ano de 1997 foi promovido ao cargo de Juiz Auxiliar da Capital, passando a atuar nos Juizados Especiais, Varas Cíveis e Criminais.

Foi promovido para o cargo de Juiz Titular da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, em 2004. Entre os anos de 2007 e 2011, atuou como Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça.

De 2012 a 2013, atuou como membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, exercendo, em 2013, o cargo de Ouvidor daquela Corte Eleitoral. Foi de sua iniciativa a Resolução nº 8373/2013 que dispõe sobre o Serviço de Informação ao Cidadão no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão nos termos da Lei nº 12.527/2011.

No ano de 2015 figurou pela terceira vez consecutiva na lista tríplice, por merecimento, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Em sessão plenária administrativa no 13 de dezembro de 2017 foi aclamado Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão pelos membros da Corte, por já ter figurado três vezes consecutivas na lista tríplice e ter sido eleito, por merecimento, Desembargador Substituto, em 2016, ficando apenas aguardando a oportunidade de uma nova vaga para acessar ao cargo.

No dia 13 de dezembro de 2017 foi eleito desembargador, ocupando, em definitivo, uma das três vagas criadas por meio da Lei Complementar nº 199/2017, publicada em 8 de novembro de 2017.

Desembargador Jorge Rachid é o plantonista de 2º Grau no fim de semana

O desembargador Jorge Rachid é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual de ontem (31 de janeiro) até domingo (2 de fevereiro), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Cláudio M. O. Coutinho e Thais B. A. Fróz. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso.

A partir da segunda-feira, no período de 3 a 9 de fevereiro, o desembargador Jamil Gedeon é que responderá pelo Plantão Judicial de 2ª Instância. A escala de plantão dos desembargadores,

servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no Portal do Judiciário, em “Plantão de 2º Grau”.

SÃO LUÍS – No 1º Grau – Comarca da Ilha – Os juízes Marco Antônio Netto Teixeira (5ª Vara da Fazenda Pública) e Antonio Donizete Aranha Baleeiro (auxiliar de entrância final), são os responsáveis, respectivamente, pelos plantões Cível e Criminal da Comarca da Ilha de São Luís. Quem auxilia os magistrados no plantão deste final de semana são as servidoras Patrícia Dominici (5ª Vara da Fazenda) e Isis Maria Nunes (2ª Vara da Infância e Juventude).

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com as servidoras plantonistas pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal).



OAB É NOTÍCIA



Em favor da advocacia

O presidente da OAB Maranhão, Thiago Diaz, esteve reunido com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo, e com o presidente eleito da Corte, Lourival Serejo, para tratar da demora dos processos na Contadoria Judicial que, atualmente, estão com tempo de espera de 8 a 10 meses. Outras duas questões levadas pela OAB foi a instalação de novas unidades judiciais nas comarcas maranhenses e o funcionamento do alvará eletrônico. Este último tema foi debatido no começo do ano passado entre a Seccional da Ordem e o Tribunal, que este ano se tornou realidade e tem beneficiado tanto os advogados, quanto os jurisdicionados.